**SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CD-CAU/SC**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DATA** | 07 de janeiro de 2020 | **HORÁRIO** | 9h10min às 16h |
| **LOCAL** | Florianópolis - SC  |

|  |  |
| --- | --- |
| **ASSESSORIA** | Alcenira Vanderlinde – Gerente GeralAntonio Couto Nunes – Assessor Especial da PresidênciaBruna Porto Martins – Secretária |

|  |
| --- |
| **Verificação de Quórum** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Membros presentes** | **Horário chegada** | **Horário saída** |
| Daniela Pareja Garcia Sarmento | Presidente | 9h | 16h  |
| Everson Martins | Vice-Presidente e Coordenador Adjunto da CEP | 9h | 16h |
| Rosana Silveira | Coordenadora da CED | 9h | 16h  |
| Silvya Helena Caprario | Coordenadora da COAF  | 9h | 16h |

|  |  |
| --- | --- |
| **CONVIDADOS** | Isabel Leal Marcon Leonetti – Assessora Jurídica do CAU/SCFilipe Lima Rockenbach – Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/SC |

|  |
| --- |
| **Ausências justificadas** |
| **Conselheira** | Gabriela Morais Pereira, Coordenadora da CEF-CAU/SC |
| **Justificativa** | Motivo pessoal.  |

|  |
| --- |
| **Ausências não justificadas** |
| **Conselheiros** | Não houve |

|  |
| --- |
| **Leitura e aprovação da súmula da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor**  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Encaminhamento** | A súmula da 12ª Reunião Ordinária, do dia 26 de novembro de 2019, após alterações, foi aprovada e encaminhada para publicação. |

|  |
| --- |
| **Comunicações** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Presidente Daniela |
| **Comunicado** | A Presidente Daniela informou sobre sua participação na Reunião Plenária do CAU/BR em dezembro de 2019. Após, sobre os assuntos legislativos, disse que restou combinado que será construída uma nova resolução em conjunto e que para isso foi conseguida uma mesa com participação dos Deputados. Sobre a PEC 108, informou que foi suspensa no fim de 2019 e que será incluído novo texto. A Presidente Daniela sugeriu que deveria ser agendada uma primeira reunião da Comissão de Assuntos Legislativos (CAU/SC) a fim de tratar dos assuntos pertinentes. Posteriormente, disse que no final de 2019 a Secretaria de Estado da Administração informou que estava de acordo em conceder o edifício da Rua Trajano, mas que primeiramente faria a análise jurídica e se não for possível a cessão no início de 2020, será feita uma autorização para que ao longo do processo o CAU/SC tome as providências necessárias e quando terminar as eleições, fazer a concessão. Acrescentou que no início do ano a Secretaria de Estado da Administração chamará o Conselho para uma reunião técnica que objetivará discutir os pontos necessários à concessão.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheiro Everson |
| **Comunicado** | **Relato CEP-CAU/SC:** O Coordenador Adjunto da CEP-CAU/SC, Conselheiro Everson Martins comunicou que a comissão lançaria, nessa semana, o Projeto “Empreender Arquitetura” e que todas as quintas-feiras serão lançados vídeos sobre empreendedorismo, estratégia e gestão de escritórios de Arquitetura. Acrescentou que a CEP-CAU/SC deliberou que alguns deles seriam de entrevistas com profissionais Arquitetos e Urbanistas e pontuou sua preocupação com a divulgação das imagens de profissionais do estado de Santa Catarina que poderiam se envolver nas eleições do CAU/SC. Logo após, solicitou aos membros do CD-CAU/SC sugestão de nomes de profissionais para os referidos vídeos.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheira Silvya |
| **Comunicado** | **Relato COAF-CAU/SC:** A Coordenadora da COAF-CAU/SC, Conselheira Silvya Helena Caprario, disse que na última reunião da comissão, realizada no dia 11 de dezembro de 2019, expôs a apresentação do “V encontro de COA e CPFi” e enfatizou a necessidade de o CAU/SC fazer divulgação de como é aplicado o dinheiro das anuidades. Por fim, informou que foi lançado o Edital de Patrocínio, com prazo para inscrição de projetos até 20 de fevereiro de 2020. O Assessor Antonio complementou que ficou combinado com a Comunicação do CAU/SC que serão bem aproveitadas as informações do relatório de 2019 a fim de contribuir com a divulgação das informações relativas às anuidades. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheira Rosana |
| **Comunicado** | **Relato CED-CAU/SC:** A Coordenadora da CED-CAU/SC, Conselheira Rosana Silveira, informou que o último seminário da CED, realizado em Brasília/DF havia sido muito produtivo, com alguns pontos de debate ampliado, sendo um deles sobre a questão do possível encaminhamento somente do recurso de processo ao Plenário do CAU/UF, com o intuito de dar mais celeridade aos trâmites e evitar que seja primeira instância de recurso. Posteriormente, sugeriu a realização de um curso de mediação e conflito para o CAU/SC. A Presidente Daniela solicitou o agendamento de reunião com a FECOMÉRCIO e o Ministério Público para discutir o tema “reserva técnica”. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Assessor Especial Antonio |
| **Comunicado** | **Relato Assessoria Especial:** O Assessor Antonio comunicou que as informações referentes ao Relatório de Comunicação 2019 estavam sendo atualizadas e que a intenção seria divulgá-lo o quanto antes. A Presidente Daniela sugeriu utilizar o relatório para criar matérias com conteúdos específicos. O Assessor Antonio ressaltou a importância de atentar quanto a forma como comunicar os projetos do CAU/SC e informou que para o ano de 2020 os eventos serão “maiores”, porém em menor número, aproveitando para abordar vários temas em um único evento.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Gerente Geral Alcenira |
| **Comunicado** | **Relato Gerência Geral:** A Gerente Alcenirainformou que conforme preconiza a Portaria de Compras (Portaria Normativa nº 01/2018, artigo 21, §3º), após a última reunião do Conselho Diretor foram iniciados os seguintes processos: a) 057/2019 – Serviço de hospedagem para a intranet do CAU/SC (Dispensa de licitação); b) 058/2019 – Prestação de serviço de confecção de placa de homenagem em aço inox, gravada e acondicionada em estojo apropriado (Dispensa de licitação); c) 059/2019 – Contratação da empresa *Humans at Work* para realização de Workshop sobre Propósito e Sentido no Trabalho no dia 18/12/2019 aos empregados e estagiários do CAU/SC (Inexigibilidade de licitação); d) 060/2019 – Aquisição de aspirador de pó; e) 061/2019 – Publicação do Concurso nº 01/2019 no Diário Catarinense (Dispensa de licitação). Após, relatou a programação das atividades desenvolvidas no dia 18 de dezembro de 2019, que contou com a participação dos empregados e estagiários do CAU/SC. |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Apresentação dos assuntos extra pauta.** |
| Foi incluído um item extra pauta: ***Informe sobre regras das Eleições CAU 2020.*** |

|  |
| --- |
| **ORDEM DO DIA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Autorização de realização de processo simplificado para contratação de advogado para ocupar vaga temporária em substituição à licença de Assessora Jurídica.**  |
| **Fonte** | ASJUR |
| **Relator** | Gerente Geral Alcenira |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira explicou que a Assessora Jurídica Isabel Leonetti em breve entrará de licença maternidade e que a contratação de empregado para substituição temporária, nos termos da Portaria Normativa 06/2017, não foi possível, pois todos os aprovados em concurso e próximos na lista, declinaram de assumir vaga temporária. Assim foi analisado e já aprovado pela COA a realização de processo simplificado interno para preenchimento da vaga de Advogado. Para tanto, disse que a Assessora Jurídica Isabel Leonetti elaborou um Parecer Jurídico (051/2019), de análise jurídica quanto à viabilidade jurídica da contratação, mediante processo seletivo simplificado, de empregado temporário. Posteriormente, a Gerente Alcenira efetuou leitura da conclusão do referido Parecer Jurídico, no sentido de ser defensável a realização do processo seletivo simplificado pelo CAU/SC. Após discussão, foi deliberado por: autorizar a realização de processo seletivo simplificado para a contratação de empregado temporário para substituir a Advogada Isabel Leal Marcon Leonetti durante seu afastamento por motivo de licença maternidade cumulado com férias (e, se eventualmente necessário, com licença em razão de doença), podendo a contratação ocorrer a partir do 30º (trigésimo) dia anterior à data prevista para o parto (18/02/2020), ou seja, a partir de 20/01/2020, por aplicação analógica do artigo 3º, § 1o da Portaria Normativa nº 06/2017 do CAU/SC e a depender do cronograma de atividades a ser definido; Definir as seguintes diretrizes: a) o processo seletivo será organizado pelo próprio CAU/SC, de modo que não envolverá a contratação de empresa especializada, devendo ser coordenado pela Assessoria Jurídica do CAU/SC, com o auxílio da Gerência Administrativa e Financeira; b) o prazo de inscrições a ser previsto no edital será de 15 dias corridos; c) os critérios de avaliação a serem previstos no edital serão definidos pela Assessoria Jurídica do CAU/SC e envolverão análise curricular e, eventualmente, a aplicação de prova escrita.(Deliberação nº 001/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Validação de abertura de Edital de Chamada Pública nos termos da Deliberação 171/2017.**  |
| **Fonte** | COAF-CAU/SC |
| **Relator** | Gerente Geral Alcenira |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira explicou que, para deixar o processo bem instruído, seria necessária a autorização do Conselho Diretor para a abertura do Edital de Chamada Pública nº 04/2019 (Seleção pública de projetos para concessão de projetos para concessão de patrocínio). Foi deliberado por aprovar a abertura de processo de Chamada Pública para patrocínio de projetos com o tema “Acupuntura Urbana: Espaços inclusivos e sustentáveis”. (Deliberação nº 002/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Acompanhamento da elaboração do Plano de Trabalho dos projetos para 2020.**  |
| **Fonte** | - |
| **Relator** | Presidente Daniela |
| **Encaminhamento** | A Presidente Daniela disse que seria apresentado um panorama geral e que a ideia seria terminar nas reuniões das comissões do mês de janeiro. Ressaltou que algumas comissões, no ano passado, conseguiram avançar nessa questão, mas outras não. O Assessor Antonio disse que estava sendo solicitado aos assessores das comissões trazerem os assuntos que conseguiram ser deliberados e que na próxima semana a intenção será fazer uma unificação das ações e inseri-las em um cronograma geral a fim de verificar a capacidade técnica para atender às demandas e tomar as decisões finais. A Presidente Daniela salientou que o principal objetivo será fazer a integração de calendário e otimização de conteúdo.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Análise e Deliberação sobre minuta de Portaria Normativa que regulamenta a sindicância e o processo administrativo no âmbito do CAU/SC.** |
| **Fonte** | -  |
| **Relator** | Gerente Geral Alcenira |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira explicou que a minuta foi elaborada em conjunto com os funcionários do CAU/SC e que o texto final havia sido aprovado pela COAF-CAU/SC. Foi deliberado por aprovar a minuta de Portaria Normativa a qual institui o Regulamento da Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do CAU/SC. (Deliberação nº 003/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | **Aprovação dos Termos de Fomento para patrocínio dos projetos selecionados nos editais de Chamada Pública nº 03/2019.**  |
| **Fonte** | CEF-CAU/SC |
| **Relator** | Gerente Geral Alcenira |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira explicou que os Termos de Fomento já haviam sido assinados (ad referendum do CD e Plenário) e já estavam em vigor. Disse que se tratava de quatro projetos oriundos do Edital da CEF-CAU/SC, de formação continuada e que o Conselho Diretor precisaria validar a decisão. Foi deliberado por: validar a decisão de celebração de Termo de Fomento para concessão de patrocínio ao Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Santa Catarina – IAB/SC, para execução do projeto “Curso sobre Planos Diretores e Zoneamento Municipal para Arquitetos e Urbanistas e Sociedade”; validar a decisão de celebração de Termo de Fomento para concessão de patrocínio ao Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Santa Catarina – IAB/SC, para execução do projeto “Como Planejar e Gerenciar uma Obra”; validar a decisão de celebração de Termo de Fomento para concessão de patrocínio ao Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Santa Catarina – IAB/SC, para execução do projeto “A Concepção Estrutural e a Arquitetura”; validar a decisão de celebração de Termo de Fomento para concessão de patrocínio ao Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Santa Catarina – IAB/SC, para execução do projeto “Comercialização, Orçamento do Preço e Gestão”. (Deliberações nº 004; 005; 006 e 007/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **6** | **Análise do pedido de apoio institucional para o XLIII Encontro Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo, nos termos do processo de parceria nº 40/2019.**  |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC |
| **Relator** | Gerente Geral Alcenira |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira disse que a Comissão Organizadora (COMORG) apresentou toda a documentação necessária e expôs o tema específico do evento: “Transurbância”, temática que tem como principal objetivo discutir o olhar do estudante de Arquitetura e Urbanismo sobre as paisagens, culturas e diversidade visíveis e invisíveis, de modo que a prática da deriva (caminhada sem rumo) seja uma forma de leitura do espaço urbano que o auxilie neste processo de desvelo do olhar guiado e tendencioso. Logo após, apresentou o cronograma do evento e seus objetivos (geral e específicos), bem como as contrapartidas para o apoio institucional sem transferência de recursos. Foi deliberado por aprovar a celebração e assinatura (*ad referendum* do Plenário) de Acordo de Cooperação com a Comissão Organizadora (COMORG) do XLIII ENEA 2020 - Encontro Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo da FENEA, entidade sem fins lucrativos, formalizando apoio institucional para divulgação do evento “*XLIII Encontro Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo - ENEA”*, que realizar-se-á de 28 de janeiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2020, na cidade de Laguna/SC. (Deliberação nº 008/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **7** | **Análise sobre formalização de Memorando de Intenções com a GRANFPOLIS para realização de Cooperação Técnica entre as partes, conforme processo de parceria nº 41/2019** |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC |
| **Relator** | Gerente Geral Alcenira |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira explicou que esse Memorando de Intenções era uma tratativa antiga e que o documento visa o estabelecimento de cooperação técnica para permitir: o intercâmbio de informações, dados, mapeamentos, cadastros e documentos em geral, de acesso público, referente ao planejamento urbano e regional dos municípios associados à GRANFPOLIS; promoção de eventos, audiências, seminários, congressos, oficinas, capacitações e reuniões de trabalho, nos quais o tema seja o planejamento urbano e regional, e cujo público alvo principal sejam os gestores e técnicos dos municípios da Grande Florianópolis; intercâmbio de manuais, cartilhas, apostilas e demais documentos técnicos de caráter explicativo e orientativo, destinados especialmente aos municípios e aos profissionais de Arquitetura e Urbanismo, referentes ao tema planejamento urbano e regional. Foi deliberado por aprovar a celebração de Memorando de Intenções entre o CAU/SC e a Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis - GRANFPOLIS, para cooperação técnica entre as partes a fim de desenvolver ações conjuntas que permitam o intercâmbio de informações, a promoção de atividades e compartilhamento de documentos técnicos referentes ao tema planejamento urbano e regional. (Deliberação nº 009/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **8** | **Plano Anual de Contratação.**  |
| **Fonte** | Gerência Geral |
| **Relator** | Gerente Geral Alcenira |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira explicou que se tratava de normativa do Governo Federal. Destacou que em 2017 foi aprovada a exigência de Estudo Técnico Preliminar – ETP, o qual deve ser aplicado a toda contratação pública para que se avalie a necessidade da mesma. Ressaltou que de certa forma isso já é feito pelo CAU/SC, porém não é formalizado e incluído no processo de contratação. Registrou que os Tribunais de Contas vêm anulando vários processos de contratação por falta do ETP. Acrescentou que em 2019 o Governo Federal passou a exigir o Plano Anual de Contratação – PAC, o qual deverá ser utilizado para organizar as contratações, otimizar os recursos e não sobrecarregar um período. Após, informou que o CAU/BR já havia aprovado uma normativa a qual aprovou o fluxo do PAC em seu âmbito e que a tendência é que o CAU/SC a utilize. A Gerente Alcenira disse que há um alinhamento interno com as gerências para utilização dessa normativa e que precisaria ser formalizado junto ao Conselho Diretor. Após, apresentou a Portaria Normativa do CAU/BR que trata sobre o Plano Anual de Contratações e as minutas dos documentos relativos ao PAC e ETP. Foi deliberado por aprovar o modelo de preenchimento de demandas pelos setores solicitantes para elaboração e implementação do Plano Anual de Contratações - PAC e aprovar o modelo de Estudo Técnico Preliminar – ETP a ser elaborado pelos setores solicitantes como etapa do planejamento das contratações. (Deliberação nº 010/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **9** | **Apresentação preliminar do trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Ordinatória nº 17/2019.**  |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC |
| **Relator** | Gerente Geral Alcenira |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira explicou sobre o andamento do Grupo de Trabalho para realização de estudos sobre a carga horária dos empregados do CAU/SC. Disse que foi feito levantamento da carga horária dos demais CAU/UF e buscadas experiências de outros conselhos profissionais com o intuito de obter parâmetros. Logo após, expôs que a Assessora Jurídica Isabel Leonetti vai realizar um estudo da jurisprudência e que foi construído um questionário interno sobre avaliação de produtividade e jornada de trabalho, a fim de aplicá-lo e obter um *feedback* dos funcionários do CAU/SC. O Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Rockenbach disse que o Grupo de Trabalho objetiva entregar um estudo que apresente a melhor forma. A Presidente Daniela salientou a importância de observar quanto tempo vai levar para estruturar todos os setores, o quanto que isso impacta na produtividade e a importância de ter indicadores e um diagnóstico de como está o CAU/SC. Posteriormente, sugeriu incluir num próximo questionário algumas perguntas, sendo elas: *“o que já está automatizado dentro do seu fluxo de trabalho que ajuda a efetua-lo?”;* *“ o que poderia ser sistematizado dentro do seu fluxo de trabalho? Dê sugestões”.* A Gerente Alcenira efetuou leitura para explicar o que é o formulário e seu objetivo. O Conselheiro Everson ressaltou a importância de entender o quanto a dificuldade de trabalho das comissões impacta no trabalho do funcionário.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **10** | **Validação da Carta sobre Ensino à Distância em Arquitetura e Urbanismo.**  |
| **Fonte** | CEF-CAU/SC |
| **Relator** | Assessor Especial Antonio |
| **Encaminhamento** | O Assessor Antonio disse que a CEF-CAU/SC desenvolveu um documento próprio do CAU/SC de manifestação sobre o tema EAD e que as entidades do CEAU-CAU/SC ficaram de encaminhar suas contribuições acerca do assunto, sendo que somente o SASC e a FeNEA o fizeram. Destacou que a CEF-CAU/SC não alterou o documento com base nas contribuições apresentadas pelas entidades haja vista que não foi debatido em conjunto, em reunião do CEAU-CAU/SC. O Conselheiro Everson sugeriu considerar as contribuições somente com o aval do CEAU-CAU/SC. Após discussão, foi definido como encaminhamento inserir as contribuições do SASC e da FeNEA e após encaminhar para a comunicação do CAU/SC revisar e finalizar o documento, para posterior validação na reunião plenária do dia 17 de janeiro de 2020. |

|  |  |
| --- | --- |
| **11** | **Aprovação da pauta da 99ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC.** |
| **Fonte** | 99ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC. |
| **Relator** | Presidente Daniela |
| **Encaminhamento** | Após análise foi aprovada por unanimidade dos votos a pauta da 99ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC. (Deliberação nº 011/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |
| --- |
| **EXTRA PAUTA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Informe sobre regras das Eleições CAU 2020.** |
| **Fonte** | - |
| **Relator** | Gerente Geral Alcenira |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira pontuou que a Presidente Daniela deverá indicar um funcionário de provimento efetivo para ser Assessor Técnico da Comissão Eleitoral, que deverá ser formada por ato do Plenário, com três a cinco membros, majoritariamente não conselheiros, podendo ser todos não conselheiros. O Assessor Antonio informou que o Assessor Técnico (funcionário) deverá ser designado por ato próprio até o dia 03 de fevereiro de 2020 e os membros da comissão eleitos, até o dia 14 de fevereiro de 2020. Após, a Gerente Alcenira apresentou as regras para composição da comissão eleitoral. Por fim, a Presidente Daniela frisou a importância de começar a pensar nos nomes a serem indicados. Deverá ser feito um informe sobre os procedimentos preparatórios e principais regras aos Conselheiros na próxima Plenária.  |
| **DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO**Presidente **ROSANA SILVEIRA** Coordenadora da CED **ALCENIRA VANDERLINDE**Gerente GeralAssessoria |  | **EVERSON MARTINS**Vice-Presidente e Coordenador Adjunto da CEP**SILVYA HELENA CAPRARIO**Coordenadora da COAF **ANTONIO COUTO NUNES**Assessor Especial da Presidência Assessoria**BRUNA PORTO MARTINS**Secretária |